



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 7/8

## **RESOLUÇÃO Nº 241, DE 05/02/2013**

Assunto: “Acrescenta § 3º ao artigo 85, da Resolução 102, de 01 de julho de 1991 (Regimento Interno)”.

**FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, THALES GABRIEL FONSECA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Acrescenta § 3º ao artigo 85, da Resolução 102, de 01 de julho de 1991 - Regimento Interno.

**Artigo 85** - .....

§ 1º - .....

§ 2º - .....

§ 3º - As Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal terão início com a reprodução do Hino Nacional Brasileiro e Hino Oficial do Município de Cruzeiro.



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 05 de fevereiro de 2013

---

**THALES GABRIEL FONSECA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 05 de fevereiro de 2013.

---

**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe